

## CAMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO - MG

## Documento de Formalização da Demanda 20/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 20/2025

1. Informações Gerais

|                                                                                          |                                  |        |                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------|------------------------------|
| Área requisitante                                                                        | Data da conclusão da contratação | UASG   | Editado por                  |
| Secretaria da Camara                                                                     | 31/12/2025 00:00                 | 929547 | JULIANA PERES MILAGRES SOUZA |
| Descrição sucinta do objeto                                                              |                                  |        |                              |
| Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais de escritório e papelaria. |                                  |        |                              |

2. Justificativa de Necessidade

A recarga e aquisição de extintores, deixando-os em condições de funcionamento, justifica-se pela necessidade de atender às normas de segurança quanto à prevenção e combate de incêndios, visando garantir a segurança dos usuários, servidores, terceirizados e demais visitantes, bem como o patrimônio público da Câmara Municipal de Desterro do Melo/MG, contribuindo com um ambiente adequado, evitando acidentes.

A Norma Regulamentadora 23, do Ministério do Trabalho, exige que todo edifício público ou privado adote medidas de prevenção e combate a incêndios, realizando a instalação de extintores de incêndio em locais visíveis e de fácil acesso.

A instalação e manutenção de extintores de incêndio na Câmara Municipal é obrigatória, sendo amparada por normas técnicas. Além disso, representa o compromisso da administração com a segurança, a legalidade e a proteção da vida e do patrimônio público.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

| Nº do item | Classe                                          | PDM                 | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Qtd  | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|-------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| 1          | Equipamentos para combate a incêndio            | Extintor Incêndio   | acabamento superficial cilindro: pintura epóxi-pó eletrostático, aplicação: incêndio classe "a", "b" e "c", capacidade: 6, material carga: pó químico seco - pqs, material cilindro: aço carbônico, material mangueira: borracha, material trama: nylon, material válvula saída: latão forjado, normas técnicas: nbr 15808, pressão serviço: 10,5<br><b>Unidade de fornecimento:</b> Cilindro | 2,00 | 226,00           | 452,00           |
| 2          | Cartazes, mostruários e placas de identificação | Placa Identificação | acabamento superficial: fotoluminescente, características adicionais 1: s12-saida., comprimento: 300, espessura: 2, largura: 150, material: pvc rígido, tipo: sinalização interna e externa<br><b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade                                                                                                                                                        | 2,00 | 17,14            | 34,28            |

3.2 Serviços

| Nº do item | Grupo                             | Descrição                                             | Qtd  | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| 1          | Serviços De Reparo De Outros Bens | Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio | 1,00 | 45,00            | 45,00            |
| 2          | Serviços De Reparo De Outros Bens | Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio | 1,00 | 60,00            | 60,00            |

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JULIANA PERES MILAGRES SOUZA  
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

5. Acompanhamento

| Id Acompanhamento |                                     | Responsável                  | Data             |
|-------------------|-------------------------------------|------------------------------|------------------|
| 1                 | ESTE ÓRGÃO NÃO ESTÁ OBRIGADO AO PCA | JULIANA PERES MILAGRES SOUZA | 04/09/2025 10:30 |

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.